

---

## REGULAMENTO DO SORTEIO DE ANIMAIS 7º Dia de Campo – UNIFOR-MG

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente regulamento estabelece as normas para participação e realização do sorteio de animais no evento Dia de Campo do UNIFOR-MG.
- 1.2. O sorteio tem caráter educativo e promocional, sem finalidade comercial.
- 1.3. A participação no sorteio implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do sorteio pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:
  - a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
  - b) Estar presente no evento no dia do sorteio;
  - c) Realizar a entrega de 1 (um) litro de leite no momento da inscrição.
- 2.2. Cada participante terá direito a 01 (um) cupom, independentemente da quantidade de itens doados.

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada no local do evento, mediante:
  - a) Entrega de um litro de leite;
  - b) Preenchimento correto dos dados pessoais;
  - c) Recebimento do cupom para participação.
- 3.2. Os itens arrecadados serão destinados a instituições de caráter social.

### 4. DO SORTEIO

- 4.1. O sorteio será realizado por sistema eletrônico, garantindo aleatoriedade e transparência.
- 4.2. O sorteio será realizado no dia 11 de abril, ao final do evento, a partir das 14h30, na Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG.
- 4.3. O participante deverá estar presente no momento do sorteio.
- 4.4. Caso o participante sorteado não esteja presente no momento da chamada, será realizado novo sorteio.
- 4.5. Em caso de falha no sistema eletrônico, o sorteio poderá ser realizado por método alternativo, a critério da organização.
- 4.6. O participante sorteado deverá se apresentar imediatamente após sua chamada, respeitando o tempo máximo de 5 minutos.

---

## 5. DOS ANIMAIS

5.1. Serão sorteados animais previamente definidos pela organização do evento.

5.2. Os animais serão entregues em condições sanitárias adequadas, conforme avaliação prévia do RT da fazenda.

## 6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. Animais de grande porte sorteados serão entregues aos ganhadores na semana subsequente ao sorteio, devido à documentação e transporte.

6.2. O ganhador deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.3. O transporte do animal será de inteira responsabilidade do ganhador, devendo atender às normas de bem-estar animal e legislação vigente, bem como possuir condições adequadas para o transporte no momento da retirada.

## 7. RESPONSABILIDADES

7.1. A partir da entrega do animal, o ganhador assume total responsabilidade por:

- a) Manejo adequado;
- b) Alimentação;
- c) Condições de bem-estar;
- d) Cumprimento das normas sanitárias.

7.2. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer ocorrências posteriores à entrega.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A organização poderá alterar este regulamento, caso necessário, mediante comunicação aos participantes.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

9.1. O sorteio não está vinculado à aquisição de bens ou serviços, estando em conformidade com a legislação vigente.

Formiga, 30 de março de 2026.

Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor

## TERMO DE RESPONSABILIDADE – RETIRADA DE ANIMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que fui contemplado(a) no sorteio realizado durante o Dia de Campo – UNIFOR-MG, recebendo o seguinte animal:

Declaro, para os devidos fins, que:

Recebo o animal em condições aparentes adequadas de saúde;

Estou ciente de que a partir deste momento sou integralmente responsável pelo animal;

Comprometo-me a garantir condições adequadas de:

Alimentação;

Manejo;

Bem-estar animal;

Transporte adequado conforme legislação vigente;

Isento a organização do evento e o UNIFOR-MG de quaisquer responsabilidades civis, administrativas ou sanitárias após a entrega do animal. Por ser verdade, firmo o presente termo.

Formiga, 11 de abril de 2026.

Assinatura: \_\_\_\_\_